

Fiscal Substituto - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;
Fiscal Técnico - PSFN-GO-ANA: Victor Miranda - Matr. SIAPE nº 1648479;
Fiscal Substituto - PSFN-GO-ANA: Edilene Cristina Pereira do Nascimento - Matr. SIAPE nº 1052512;
Fiscal Técnico - PSFN-GO-RVE: Manuela Ribeiro Costa Santos - Matr. SIAPE nº 2200434;
Fiscal Substituto - PSFN-GO-RVE: Regis Rezende Ribeiro - Matr. SIAPE nº 2232585;
Fiscal Técnico - SPU-GO: Gedson Barros Guimarães - Matr. SIAPE nº 1782794;
Fiscal Substituto - SPU-GO: Jedmar Gomes de Figueiredo - Matr. SIAPE nº 6547618;
Fiscal Técnico - SRT-GO: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551;
Fiscal Substituto - SRT-GO: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1788, de 11 de fevereiro de 2021, publicada no e-BPS de 12/02/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ÁDIMA GOMES SFAIR MEDEIROS

PORTARIAS GRA/GO/TO, DE 12 DE MAIO DE 2021

Nº 5672 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 11/2020, firmado com o Sr. **GERALDO SILVERIO DA CUNHA**, CPF nº 059.289.581-53, cujo objeto é a locação do imóvel situado à Av. Tocantins, nº 56, Sala 02 - 1º andar - Uruaçu/GO, com a finalidade de funcionamento da Agência do Trabalho em Uruaçu/GO.

Gestor do Contrato: Marinei Alencar Farias - Matr. SIAPE nº 1012911;
Gestor Substituto: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 11617870;
Fiscal Técnico: Lucival Antônio de Deus - Matr. SIAPE nº 0453509;
Fiscal Substituto: Ézio Nunes Silva - Matr. SIAPE nº 1737551.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5673 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência de Administração nos Estados de Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 06/2019, firmado com a empresa **AGENTE DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA LTDA - AGIEL**, CNPJ nº 01.406.617/0001-74, cujo objeto é contratação de serviços continuados de Agente de Integração, para operacionalização do programa de Estágios, a fim de atender as necessidades das unidades GRA-GO-TO, PFN-GO, PSFN-GO-ANÁPOLIS, PSFN-GO-RIO VERDE, PFN-TO e SPU-TO.

Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Marinei Alencar Farias - Matr. SIAPE nº 1012911;
Gestor Substituto - GRA-GO-TO: Eduardo de Sousa Leite - Matr. SIAPE nº 1161787;
Fiscal Técnico - GRA-GO-TO: Cecília Maria Belém - Matr. SIAPE nº 2192335;
Fiscal Substituto - GRA-GO-TO: Andréia Abadia de Castro Vieira de Freitas - Matr. SIAPE nº 94328.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 9788, de 13 de abril de 2020, publicada no e-BPS de 15/04/2020

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5674 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 02/2016, firmado com a **SC - COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA-ME**, CNPJ nº 09.041.485/0001-36, cujo objeto é a prestação de serviços contínuos, com dedicação exclusiva de mão de obra, de limpeza e conservação na GRA-GO-TO e unidades usuárias.

Gestor do Contrato - GRA-GO-TO: Mariana Aparecida Albuquerque Silva - Matr. SIAPE nº 3159170;
Gestor Substituto - GRA-GO-TO: Cristiane Reis di Rezende - Matr. SIAPE nº 1759360;
Fiscal Técnico - PFN-GO: Nelma Lúcia Barros de Oliveira - Matr. SIAPE nº 0100609;
Fiscal Substituto - PFN-GO: Jorge Augusto Araújo Coelho - Matr. SIAPE nº 2192434
Fiscal Técnico - PSFN-ANA-GO: Victor Miranda - Matr. SIAPE nº 1648479;
Fiscal Técnico - PSFN-RVE-GO: Regis Rezende Ribeiro - Matr. SIAPE nº 2232585;
Fiscal Substituto - PSFN-RVE-GO: Manuela Ribeiro Costa Santos - Matr. SIAPE nº 2200434;
Fiscal Técnico - SPU-GO: Gedson Barros Guimaraes - Matr. SIAPE nº 1782794;
Fiscal Substituto - SPU-GO: Jedmar Gomes de Figueiredo - Matr. SIAPE nº 6547618;
Fiscal Técnico - CGU-TO: Maurício Borges Cardin - Matr. SIAPE nº 1643055;
Fiscal Substituto - CGU-TO: Nelma Suely Andrade Castro Pereira - Matr. SIAPE nº 1481698;
Fiscal Técnico - SPU-TO: Juliana Queiroz Bastos Lima - Matr. SIAPE nº 2273013;
Fiscal Substituto - SPU-TO: Francisca das Chagas Freire da Silva - Matr. SIAPE nº 6695058.

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 4792, de 18 de fevereiro de 2020, publicada no e-BPS de 19/02/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nº 5675 -

A GERENTE REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA NOS ESTADOS DE GOIÁS E TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 86, da Portaria nº 144, de 27 de abril de 2016, publicada no DOU de 29/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e/ou empregados públicos abaixo relacionados como Representantes da Gerência Regional de Administração em Goiás e Tocantins no acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2020, firmado com a **OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL**, CNPJ nº 76.535.764/0001-43, cujo objeto é a prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC) na modalidade local, com origem das chamadas em terminais da STFC, através de linhas Não Residenciais, por meio do fornecimento de PABX Virtual, com disponibilização de ramais, a ser executado de forma contínua, cujo destino destas chamadas seja outros terminais do STFC (Fixo-Fixo) e Serviço Móvel Pessoal (Fixo-Móvel), na modalidade LOCAL, para atender às necessidades de telecomunicações com chamadas originadas nas dependências da PFN-GO, PSFN-GO-Anápolis, PSFN-GO-Rio Verde, SPU-GO,